



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2024 • ANO IX | N° 1684



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Superintendência de Contratos	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

Membros Parlamentares Suplentes

- Gilberto Figueiredo (Gilberto Gomes de Figueiredo) - UNIÃO
- Hugo Garcia (Hugo Henrique Garcia) - REPUBLICANOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2024 • ANO IX | N° 1684



- Priscila Dourado (Priscila Dourado Martins da Silva) - PSB
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 1787/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/10/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46737	ANA BEATRIZ LUCA-CHENSKI DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 01 de outubro de 2024.

Deputada Janaina Riva Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO N° 1789/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 29 de setembro de 2024, com fundamento no inciso IX do art. 43 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, do cargo de comissão Assessor Parlamentar, símbolo AP-4, em decorrência do falecimento do servidor LUIZ MARIO FARIAS RODRIGUES, matrícula n° 42249, conforme Certidão de Óbito n° 06575 0155 2024 4 00130 144 0039434 86.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

Deputada Janaina Riva Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

PORTARIA N° 299/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARISA CRISTINA NUNES RONDON**, matrícula n° 41503, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 27/09/2024 a 25/03/2025**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar n° 04/90, com redação dada pela Lei Complementar n° 330/2008, conforme consta no Protocolo n° 2024/5725.8906-5, de 01/10/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 300/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149, de 20 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 6847/2020, que dispõe sobre os critérios para a realização do teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 24/2023, que dispõe sobre a implantação do teletrabalho e das regras de concessão e execução no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades administrativas;

CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade;

CONSIDERANDO a não aprovação da Redução de Carga horária aos servidores do Estado de Mato Grosso, instituindo condições especiais de trabalho para servidores que tenham filhos ou dependentes com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o regime de teletrabalho PARCIAL da jornada de trabalho de 6 horas diárias, às quintas-feiras e sextas-feiras, no período de 10/10/2024 a 10/4/2025, à servidora KELLEN TRISTÃO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 41908, em exercício no cargo Efetivo de Analista Legislativo, lotada no NÚCLEO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, conforme consta no Processo Protocolo nº 2024798946974 de 25/4/2024.

Parágrafo único. Fica estabelecido o cumprimento de metas conforme determinado no Anexo III-Plano de Trabalho para o Regime de Teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 8 de outubro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 14.133/21 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Espécie: Contrato nº 042/2024/SCCC/ALMT



Contratada: Gasolini Comércio e Serviços Ltda

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, gás de cozinha, para atender a ALMT.

Valor: R\$ 24.656,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: 09/10/2024 a 09/10/2025

Assinatura: Mesa Diretora – 09/10/2024

Presidente: Janaina Riva

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 093/2023/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Trane Technologies Industria, Comercio e Serviços de Ar Condicionado Ltda

Objeto: Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo e execução da prestação de serviços de locação de equipamentos de refrigeração do tipo chiller de água gelada com condensação da ar para atendimento das Centrais de Água gelada (CAG) da ALMT.

Vigência: 18/10/2024 a 18/10/2025

Valor: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

Assinatura: Mesa Diretora – 09/10/2024

Presidente: Janaina Riva

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Pires de Miranda & Cia Ltda EPP

Objeto: Quinto termo aditivo de prorrogação de prazo e execução da prestação de serviços de buffet, sob demanda, para a realização de eventos, recepções oficiais e institucionais em diversos ambientes da ALMT.

Vigência: 10/11/2024 a 11/11/2025

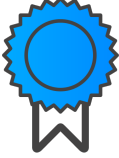
Valor: R\$ 435.887,50 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Assinatura: Mesa Diretora – 13/08/2024

Presidente: Janaina Riva

1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Oct 09 22:30:10 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)